



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	ANA FLÁVIA DE LIMA ROCHA		
Siape:	3006782	Cargo:	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	29/01/2018		
Nível de RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI		
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E		
Lotação:	COBIB/DIREN/CCS		
Função/Encargo (se houver):	COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA (FG-02)		
E-mail:	ana.rocha@ifac.edu.br		

2. APRESENTAÇÃO
Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida pelo(a) servidor(a) no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira. A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.

4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Assumi o cargo de bibliotecária-documentalista do Instituto Federal do Acre em 29 de janeiro de 2018, tendo sido lotada na biblioteca do Campus Cruzeiro do Sul. Já no primeiro mês, assumi a posição de Coordenadora da Biblioteca, função que exerci por mais de quatro anos (até 2022), tendo retornado a esta função em 2024, posição que ainda ocupo atualmente.

Já no exercício do cargo, em 2018, tive a oportunidade de atuar como docente substituta no mesmo campus, ministrando a disciplina de Biblioteca Escolar para o curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares. Essa vivência me permitiu cruzar as fronteiras da gestão informacional para atuar diretamente no desenvolvimento intelectual dos acadêmicos, promovendo a formação crítica e estratégica acerca do papel transformador das bibliotecas no ambiente educacional.

No ano de 2019, ingressei na primeira turma do Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens (MEHL), da Universidade Federal do Acre (Ufac), onde desenvolvi pesquisa acerca de *Fontes históricas sobre o Vale do Juruá*, unindo minha formação acadêmica em Biblioteconomia ao ensino de história na região de minha atuação profissional. Essa investigação reafirma meu compromisso ético e intelectual com a valorização da memória, da identidade e da produção de conhecimento na/sobre a Amazônia Ocidental.

Ao longo da minha trajetória profissional, participei de diversas comissões no campus, desenvolvendo uma atuação para além do setor de origem, incluindo participação em órgãos colegiados, comissões e grupos de trabalho para revisão e atualização de instrumentos normativos institucionais, e comissão de realização de evento. Além disso, participei da implantação de sistema de biblioteca e, a partir desse processo, passei a atuar como Presidente em grupo de trabalho para padronização de registros bibliográficos do Ifac. Também componho o Comitê Gestor do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas do Ifac (Sisgeb), atuando diretamente na parametrização do sistema e tomada de decisões técnicas, estabelecendo políticas de catalogação, indexação, padronização de metadados e controle de autoridades.

Minha atuação estende-se também à gestão contratual e à área correcional. Atuei como fiscal técnica de contrato referente à plataforma online de Biblioteca Virtual, assumindo posteriormente a posição de gestora substituta do mesmo contrato. Também compus a comissão responsável pela coordenação interna dos concursos públicos para provimento de cargos de docentes EBTT e técnicos administrativos (TAEs) do Ifac em 2024. A partir de 2025, passei a compor a Comissão Permanente de Processos Disciplinares (COPPD), tendo sido designada para constituir comissões de Investigação Preliminar Sumária.

Paralelamente à gestão técnica e institucional, mantive uma prática investigativa constante, articulando as temáticas de letramento informacional, tecnologia e educação no contexto regional. Sou pesquisadora vinculada a dois grupos de pesquisa e, na condição de organizadora, publiquei quatro obras de relevância para a área educacional. No âmbito das publicações em periódicos e capítulos de livros, sou coautora de artigo publicado em revista científica, e

contribuí também com a autoria de três capítulos de livros.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

Neste requisito, pontuo em quatro diferentes itens:

Item 2 - Coordenação ou presidência de grupos de trabalho ou similares. Desde sua implantação, assumi a presidência do Grupo de Trabalho técnico para o processo de conferência e correção de dados bibliográficos do acervo local dos campi do Ifac. O grupo de trabalho realiza a conferência, correção de dados e padronização dos registros bibliográficos de toda a instituição, garantindo a qualidade técnica necessária à melhor recuperação de dados pelos usuários internos e externos das bibliotecas da instituição.

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, em diversas comissões: *Comissão Própria de Avaliação, triênio 2021-2023*, tendo atuado na elaboração de relatórios diagnósticos e socialização de dados junto à comunidade acadêmica; *Grupo de trabalho para atualização da Resolução CONSU/IFAC nº 026/2015*, que dispõe sobre a regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso dos cursos superiores do Ifac, tendo contribuído com a visão técnica de bibliotecária de campus; *Comissão de revisão e atualização da Resolução nº 164/2013*, que dispõe sobre as normas de funcionamento e uso das bibliotecas do Ifac, importante instrumento de regulação das bibliotecas; *Comissão de implantação do sistema de biblioteca Koha*, tendo participado de todas as discussões e processos para o sucesso e celeridade de sua realização; e *Grupo de trabalho para organização e realização do CAIPIFAC 2026*.

Item 4 - Participação como membro de equipe designada em processo de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial. Passei a compor a Comissão Permanente de Processos Disciplinares (COPPD) em 2025 e, desde então, fui designada para constituir 5 (cinco) comissões de Investigação Preliminar Sumária (IPS), das quais fui presidente em três delas. A atuação na COPPD e a presidência de comissões de IPS requerem elevada capacidade analítica, rigor na interpretação normativa, conduta ética e maturidade decisória na condução de procedimentos institucionais de elevada complexidade e impacto na governança do serviço público.

Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos. Atuei como membro da comissão responsável pela coordenação interna da execução dos concursos públicos para provimento de cargos de carreiras do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE), do certame de 2024. Minha contribuição envolveu a operacionalização logística e o acompanhamento das etapas do concurso,

garantindo a lisura, a isonomia e a estrita observância das normas regulamentares no decorrer do processo.

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Neste requisito, pontuo nos seguintes itens:

Item 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos. Desde sua aquisição em 2021, exerci a função de fiscal técnico de contrato da plataforma online Biblioteca Virtual, da empresa Pearson Education do Brasil, referente ao contrato nº 15/2021, atuando na verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada quanto à qualidade do serviço prestado e ao cumprimento de prazos estabelecidos. Já em 2026, assumi a posição de gestora substituta do mesmo contrato. O acompanhamento e fiscalização deste contrato contribui para o fortalecimento da gestão pública, da eficiência administrativa e da correta aplicação dos recursos institucionais.

Item 7 - Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação. Componho o *Comitê Gestor do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas do Ifac (Sisgeb)/Koha*, atuando diretamente nos processos de

parametrização e tomada de decisões quanto ao gerenciamento, funcionamento do sistema e padronização de processamento técnico. Atribuo a atuação no Sisgeb neste critério pois as atividades realizadas configuram atuação em sistema e processo de trabalho institucional em gestão que extrapolam o exercício comum do cargo de bibliotecário-documentalista - que, em relação a sistemas, demanda no máximo a simples operacionalização de sistema informatizado. O trabalho contínuo deste comitê determina o correto funcionamento do sistema, atuando nas permissões de acesso, no gerenciamento das regras de circulação, no gerenciamento de usuários, na comunicação com usuários, além de atuar diretamente nas configurações técnicas globais do sistema, a gestão de processos, configurações de planilhas de catalogação bibliográfica e planilhas de catalogação de autoridades, configuração do catálogo online público do acervo físico de todas as bibliotecas do Ifac, bem como o suporte especializado ao/sobre o sistema.

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Neste requisito, pontuo no **item 3 - Exercício de função gratificada (FG-02)**, tanto na modalidade Titular como Substituta. Assumi o cargo de Coordenadora de Biblioteca como titular ainda em fevereiro de 2018, função que ocupei até abril de 2022 (4 anos). Retorno à posição de titular em outubro de 2024, função que ocupo até a presente data (1 ano e 9 meses). Ocupei o cargo de coordenadora de biblioteca substituta no período de abril de 2022 a outubro de 2024 (1 ano e 5 meses).

No primeiro período em que assumi a coordenação da biblioteca, o foco da minha gestão esteve voltado à eficiência operacional do setor, liderando o processo de levantamento e organização dos itens do acervo, que era deficitário naquele momento; com isso, também tive o trabalho de organização documental referente ao patrimônio do setor. Ainda, liderei o processo de catalogação e informatização de todo o acervo físico, o que otimizou e modernizou sobremaneira os processos de circulação de materiais e possibilitou o acesso público à informação, com disponibilização do catálogo online da biblioteca. Adicionalmente, agreguei minha formação paralela em Arquitetura e Urbanismo à experiência na função, colaborando no planejamento espacial da nova biblioteca com a mudança para o prédio administrativo.

Posteriormente, no período de 2022 a 2024, como coordenadora substituta, atuei junto do titular na consolidação da biblioteca como um ambiente funcional e acolhedor, bem como na captação de doações para expansão do acervo literário. Neste período, também modernizamos as sinalizações do acervo e o processamento técnico do mesmo, além da divulgação do setor junto aos membros da comunidade escolar.

Ao reassumir a coordenação como titular em 2024, a maturidade acumulada na gestão permitiu expandir essa liderança além dos limites do campus, atuando na implantação, parametrização e governança do sistema de bibliotecas em nível de rede no Ifac, além de integrar comissões estratégicas de padronização técnica e atualização regulamentar da instituição.

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

Neste requisito, pontuo em três itens:

Item 7 - Participação como membro em grupo de pesquisa, figurando como membro em dois grupos de pesquisa formalmente instituídos: o Grupo de Estudos Sócio-Históricos e Filosóficos da Educação (GESHFE) e o Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação (GEPEd), ambos vinculados à Universidade Federal do Acre (Ufac), fortalecendo o intercâmbio entre as instituições.

Item 9 - Publicação ou organização de livro. Participo como organizadora em quatro livros: 1) Arquitetura do conhecimento em contextos diversos (Lima; Rocha, C.; Rocha, A., 2021); 2) Anais do V Congresso de Educação do Vale do Juruá (Cevaj) e III Seminário Discente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens (SemDPpehl) (Rocha et al., 2023); 3) Anais do IV Seminário Discente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens (PPEHL) (Rocha, C.; Rocha, A.; Trindade, 2025); e 4) A extensão universitária e as trocas de saberes (Lima; Rocha; Trindade, 2025).

Item 10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico. Figuro como coautora em um artigo publicado em revista especializada: As necessidades de letramento informacional com estudantes universitários (Trindade; Lima; Rocha, 2025), e em três capítulos de livro: 1) Leitura e escrita acadêmica como campo de sofrimento de alunos de graduação e de pós-graduação (Rocha et al., 2020); 2) Vozes sobre/da Amazônia (Vale do Juruá-AC): o elemento humano nas narrativas externas e nos trabalhos acadêmicos autóctones (Rocha, C.; Nunes; Rocha, A., 2020); e 3) A relação de ensinar e de aprender mediada pelo diálogo e recursos tecnológicos (Lima; Rocha, 2020).

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

Minha trajetória profissional como bibliotecária é pautada pelo compromisso com a democratização do acesso à informação, a inovação nas práticas biblioteconômicas e no fortalecimento do ambiente institucional do Ifac. Desde meu ingresso na instituição, minha atuação transcendeu o processamento técnico convencional, integrando a gestão estratégica de equipes e acervos, a reformulação de políticas institucionais e a inserção ativa na produção científica.

Já no início de minha trajetória no Ifac, exerci o cargo de coordenação de biblioteca, assumindo a responsabilidade pela reorganização infraestrutural e espacial do setor, incluindo a colaboração do projeto arquitetônico da nova biblioteca. Minha liderança se estendeu no âmbito sistêmico da instituição ao atuar na implantação, governança e parametrização do sistema de bibliotecas por meio

do Sisgeb, além de presidir o grupo de trabalho responsável pelo saneamento e correção da base bibliográfica de todos os campi da rede.

A atuação como fiscal técnica e gestora substituta de contrato demonstra domínio em fiscalização contratual e governança de tecnologia da informação. Soma-se a isso a participação decisiva na elaboração e atualização de marcos regulatórios da instituição, o trabalho em órgão colegiado (CPA) e correcional (COPPD), além de integrar a coordenação interna dos concursos EBTT e TAE.

Já na produção e difusão científica, integro dois grupos de pesquisa consolidados (GESHFE e GEPEd) e possuo produção bibliográfica expressiva (trazendo a este memorial apenas um recorte), figurando como organizadora de livros e anais de eventos científicos regionais. Minhas publicações em periódico e capítulos de livro com foco em letramento informacional, escrita acadêmica, tecnologias na educação e dinâmicas sociais na Amazônia demonstram capacidade autônoma de investigação, rigor metodológico e liderança intelectual, conectando a prática biblioteconômica às reais necessidades do ensino, pesquisa e extensão.

Em suma, o conjunto das minhas entregas no Ifac evidencia os requisitos exigidos para o nível de RSC-VI: experiência técnica especializada, liderança administrativa estratégica e relevante produção científica e intelectual, justificando plenamente a equivalência da minha trajetória ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
Portaria como presidente de grupo de trabalho	1	1396142
Portarias como membro de comissões e grupos de trabalho	5	1396153; 1396173; 1396177; 1396181; 1407487
Portarias como membro de comissão de Investigação Preliminar Sumária	5	1396191; 1396192; 1396193; 1396194; 1396196
Portaria como membro de comissão de concurso	1	1396881
Portarias de fiscalização e gestão de contrato	2	1396909; 1396920
Portarias de designação e dispensa de coordenação de biblioteca titular e substituta	3	1396929; 1396942;
Comprovação como membro de grupos de pesquisa	2	1402213; 1402216
Comprovação de organização de livros	4	1402143; 1404306; 1404285; 1402153

Comprovação de publicação de artigo	1	1399295
Comprovação de publicação de capítulos de livro	3	1404017; 1404834; 1404023

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia de Lima Rocha, TAE - Bibliotecária / Documentalista**, em 30/07/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1404041** e o código CRC **7ECE642A**.